



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 236/2022/PS-GSE

Brasília, 24 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador IRAJÁ
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de proposição à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foram aprovados a ementa e os arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º; o caput do art. 8º; os incisos IV e V e o §1º do art. 8º, os arts. 9º, 10 e 11 do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 1.162, de 2007, da Câmara dos Deputados (PLC nº 71, de 2014, no Senado Federal), que “Dispõe sobre requisitos mínimos de segurança para a fabricação, a construção, a instalação e o funcionamento de piscinas ou similares e sobre a responsabilidade em caso de seu descumprimento”.

Informamos, ainda, que foram restabelecidos no art. 8º do Substitutivo do Senado Federal, os incisos I e II do art. 11 e o § 2º do art. 13 do texto aprovado na Câmara dos Deputados em 03/06/2014.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que o referido projeto foi enviado à sanção em 24.03.2022.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226442591200>

